Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação Nº 193 /2011

Protocolo: 31.420
Data: 23/03/11 Hora: 08:29
Ofício: _____
Aprovado na 6ª SO, realizada
em 22.03.2011 S/ adendo
_____
Presidente

Assunto: Solicita que o Prefeito determine que sejam realizadas melhorias no Bairro de Boracéia.

Bertioga, 22 de março de 2011.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Boracéia, não pode ficar mais no esquecimento ou em segundo plano quando o assunto é administração pública. Por estar longe geograficamente do centro administrativo de Bertioga, é um bairro que, sem sombras de dúvida, necessita de uma descentralização de serviços para seu perfeito desenvolvimento. Esta indicação apenas vem reiterar de maneira resumida alguns dos trabalhos elaborados por este Parlamentar durante seus dois primeiros anos de mandato.

No setor de infraestrutura, está clara a necessidade, de maneira definitiva e não provisória, como vem ocorrendo, que haja um conjunto mínimo para a realização da manutenção de suas ruas com uma retro escavadeira, um caminhão basculante, uma moto niveladora, roçadeiras e um efetivo de mão-de-obra fixo.

Em relação à saúde, devido à grande distância do referido bairro em relação ao pronto socorro municipal, é notória a necessidade a curto prazo da disponibilização de uma ambulância 24 horas no local não só em finais de semana e feriados, como o carnaval que, quando passou, levou o veículo consigo. Além disso, medicamentos que deveriam ser fornecidos no posto de saúde local nunca estão à disposição, obrigando moradores a virem retirar os mesmos no centro da cidade. Ademais, coleta de material para exames laboratoriais tem que ser feito no centro da cidade, obrigando moradores a transitarem toda a distância ainda em jejum e muitos passam mal no transporte coletivo durante o trajeto até serem atendidos no laboratório.

Outra carência do bairro é uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pois, moradores que necessitam do serviço, na grande maioria das vezes, não contam com recursos para o deslocamento e a unidade mais próxima é no Indaiá. É comum verificarmos mães com crianças de colo e portadoras de necessidades especiais descerem próximo ao viaduto na Rodovia Rio-Santos e terem que caminhar até o CRAS do Indaiá.

A população também tem necessidade eminente de ter um posto policial instalado no bairro, quer para atender as desinteligências, ocorrências e também promover a ordem no local.

O povo de Boracéia precisa e merece uma subprefeitura ou um órgão regional que atue de maneira que atenda as necessidades do bairro. Não adianta a instalação de um órgão apenas para se fazer politicagem. O que se exige é resultado e a manutenção do bairro como limpeza, desobstrução de valas e nivelamento dos leitos carroçáveis, um atendimento médico digno, educação com qualidade e lazer para todos.

Marcelo Vilares
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Visando colaborar com o conforto da população de Boracéia, é que ***INDICO*** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, determine a realização de melhorias urgentes no referido bairro, conforme os apontamentos acima enumerados.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° _____ /2011

Protocolo: 31.414
Data: 23/03/11 Hora: 08:40
Ofício: _____
Aprovado na _____ SO, realizada
em ___/___/___ _____ adendo

_____
Presidente

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DO CRAS EM BORACÉIA
REF: GVMV_ 015 /2011

Bertioga, 22 de março de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O CRAS – Centro de Referências da Assistência Social é uma unidade de execução dos serviços de proteção social básica destinados à população em situação de vulnerabilidade social, em articulação com a rede socioassistencial. Atualmente nossa cidade conta com duas unidades, uma no bairro do Indaiá e outra em Vicente de Carvalho II, realizando atendimento social às famílias, ações socioeducativas e cursos profissionalizantes, visando reforçar a proteção social em nosso município.

O único problema é a localidade da unidade mais próxima (Indaiá) aos bairros distantes de nossa cidade; Boracéia, Itaguá, Guaratuba e São Lourenço, onde os moradores pagam duas conduções para receberem os atendimentos ou participarem de alguma atividade.

Diante da dificuldade de locomoção dos moradores dos bairros de Boracéia, Itaguá, Guaratuba e São Lourenço até o CRAS do Indaiá, indico ao Executivo Municipal que tome as providências cabíveis e realize a implantação de uma unidade do CRAS no bairro de Boracéia, no qual, os moradores não precisaram pagar duas conduções para receber os atendimentos sociais.

Solicito que cópias sejam enviadas ao Executivo Municipal, a Secretária de Educação e ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

VER. MARCELO VILARES
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA